



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022, às 19:15 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua terceira reunião extraordinária do ano, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n°s 020, 030, 037 e 038/2022. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presentes também, a Assessora Jurídica do Legislativo Dra. Luana Aparecida Ávila, a Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e o Assessor Técnico Contábil do município João Luiz Andrade e Silva. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o Sr. Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada, a ata da décima reunião ordinária. Foram apresentadas as matérias a seguir, oriundas do Poder Executivo: Mensagem n° 044/2022, encaminhando o Projeto de Lei n° 037/2022, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”; Mensagem n° 045/2022, encaminhando o Projeto de Lei n° 038/2022, que “Autoriza correção de valor da bolsa-auxílio concedida aos músicos beneficiários do Programa de Incentivo à Banda e Orquestra Municipal previsto na Lei n°. 1868 de 15 de outubro de 2019, e dá outras providências.”. Projetos de Lei enviados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A reunião foi suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foi apresentado o Parecer conjunto de todas as Comissões Permanentes da Casa, favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 020/2022. Este Parecer se vê acompanhado de uma Emenda de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e outra, de autoria de todos os vereadores. Apreciadas, as citadas Emendas obtiveram aprovação por unanimidade de votos. Também o Parecer Conjunto foi aprovado por 08 (oito) votos. Em primeira discussão e votação, tomou a palavra, o Assessor Técnico Contábil do município João Luiz Andrade e Silva, para dizer que em razão do atraso do TCE-MG em publicar regras inerentes a matérias orçamentárias, é provável que o Executivo não consiga honrar prazos para envio de documentos afins, mas que em isso acontecendo, terá o Legislativo, prorrogação de seus prazos à mesma proporção. Apreciado, o Projeto de Lei n° 020/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento n° 049/2022, de autoria do Vereador Francisco Geovane, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. E em segunda votação, o Projeto de Lei n° 020/2022 obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 050 e 040/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 030/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 052/2022 apresentado pelo vereador Paulo César de Freitas. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 030/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 048 e 038/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 037/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 050/2022 apresentado pelo vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 037/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 049 e 039/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 038/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 051/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 038/2022 ficou, então, aprovado. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou a todos os presentes que a partir do dia primeiro até trinta e um de julho, a Câmara de Vereadores estará em recesso. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Silvia Gerardo de Carvalho
João Nestor de Carmo
Francisco de Carvalho
Francisco Gerardo
Paulo C. L. Júnior
Alexandre Cristiano Batista das Graças
Paulo Cesar de Freitas
Francisco Gerardo